

PORTARIA nº 001/2025

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente, e **EDNÉIA RIDOLFI**, Diretora Administrativa/Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 13, incisos V, VIII e XII, bem como no Art. 22, incisos VI e XXI, da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2017;

Considerando a necessidade de adoção de medidas relacionadas à segregação de atividades e de segurança da informação para que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP continue certificado no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – “Pró-Gestão RPPS”;

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Ficam designados os servidores Ramon Sanches Nogueira, portador do RG nº 43.720.927-1, Leandro Donizete Gonçalves Pedro, portador do RG nº 47.094.982-X e Viviane Oliveira Sanches Raimundo, portadora do RG nº 44.349.462-9, para, em conjunto com a Diretora Administrativa-Financeira, Ednéia Ridolfi, e o Superintendente, Sérgio Venício Dragão, desempenharem as seguintes atribuições:

- I. consultar e emitir saldos, extratos e comprovantes;
- II. efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico;
- III. efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IV. cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- V. liberar arquivos de pagamentos;
- VI. solicitar saldos e extratos de investimentos.

§1º:- As atribuições relacionadas nos incisos do Art. 1º serão realizadas mediante autorização e a assinatura do Superintendente e da Diretora Administrativa-Financeira.

§2º:- As atribuições de que tratam os incisos do Art. 1º, referentes à servidora Viviane Oliveira Sanches Raimundo, terão prazo determinado até **31/12/2028**, nos termos da Portaria nº 18.334, de 02 de dezembro de 2024, da Prefeitura Municipal – que trata de sua cessão ao IPSJBV.



ARTIGO 2º:- Ficam designados a Diretora Administrativa-Financeira, Ednéia Ridolfi, portadora do RG nº 41.400.406-1, e o Superintendente, Sérgio Venício Dragão, portador do RG ° 10.953.536-4, para, em conjunto, desempenharem as seguintes atribuições:

- I. abrir e encerrar contas de depósito;
- II. emitir cheques, requisitar talonários de cheques e retirar cheques devolvidos;
- III. endossar, sustar/contrordenar, cancelar, e baixar cheques;
- IV. assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços.

ARTIGO 3º:- As senhas cadastradas junto às instituições financeiras para o exercício das atribuições designadas nesta portaria são de caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a sua divulgação e o seu compartilhamento.

ARTIGO 4º:- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o disposto nas portarias nº 024/2023 e 012/2024.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (06/01/2025).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO

Superintendente

EDNÉIA RIDOLFI

Diretora Administrativa-financeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72DE-831B-6897-64BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 06/01/2025 14:40:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 06/01/2025 14:40:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/72DE-831B-6897-64BC>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Terça-feira, 07 de janeiro de 2025 - Ano 2024 - Edição 1.586

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1
SÃO JOÃO PREV	1
UNIFAE	1
EDITAIS	2
CCZ	2
CMAS	2
CMDCA	2
CONTRATOS	3
LICITAÇÕES	4
SECRETARIA	4
DECRETO	4
PORTARIAS	4
FINAIS	8
ATOS DO LEGISLATIVO	8
CEMMIL	11
RECURSOS HUMANOS	13

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

PORTARIA nº 001/2025

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente, e **EDNÉIA RIDOLFI**, Diretora Administrativa/Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 13, incisos V, VIII e XII, bem como no Art. 22, incisos VI e XXI, da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2017;

Considerando a necessidade de adoção de medidas relacionadas à segregação de atividades e de segurança da informação para que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP continue certificado no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – “Pró-Gestão RPPS”;

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Ficam designados os servidores Ramon Sanches Nogueira, portador do RG nº 43.720.927-1, Leandro Donizete Gonçalves Pedro, portador do RG nº 47.094.982-X e Viviane Oliveira Sanches Raimundo, portadora do RG nº 44.349.462-9, para, em conjunto com a Diretora Administrativa-Financeira, Ednéia Ridolfi, e o Superintendente, Sérgio Venício Dragão, desempenharem as seguintes atribuições:

- I. consultar e emitir saldos, extratos e

comprovantes;

- II. efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico;
- III. efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IV. cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- V. liberar arquivos de pagamentos;
- VI. solicitar saldos e extratos de investimentos.

§1º:- As atribuições relacionadas nos incisos do Art. 1º serão realizadas mediante autorização e a assinatura do Superintendente e da Diretora Administrativa-Financeira.

§2º:- As atribuições de que tratam os incisos do Art. 1º, referentes à servidora Viviane Oliveira Sanches Raimundo, terão prazo determinado até **31/12/2028**, nos termos da Portaria nº 18.334, de 02 de dezembro de 2024, da Prefeitura Municipal – que trata de sua cessão ao IPSJBV.

ARTIGO 2º:- Ficam designados a Diretora Administrativa-Financeira, Ednéia Ridolfi, portadora do RG nº 41.400.406-1, e o Superintendente, Sérgio Venício Dragão, portador do RG nº 10.953.536-4, para, em conjunto, desempenharem as seguintes atribuições:

- I.abrir e encerrar contas de depósito;
- II.emitir cheques, requisitar talonários de cheques e retirar cheques devolvidos;
- III.endossar, sustar/contraordenar, cancelar, e baixar cheques;
- IV.assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços.

ARTIGO 3º:- As senhas cadastradas junto às instituições financeiras para o exercício das atribuições designadas nesta portaria são de caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a sua divulgação e o seu compartilhamento.

ARTIGO 4º:- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o disposto nas portarias nº 024/2023 e 012/2024.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (06/01/2025).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

EDNÉIA RIDOLFI
Diretora Administrativa-financeira

UNIFAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Autoridade certificadora



Prefeitura de
São João da Boa Vista
Assessoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável
Antônio Luiz Magalhães
MTb 55499/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

MUNICÍPIO DE
SAO JOAO DA
BOA
VISTA:4642937
9000150

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE SAO JOAO DA BOA
VISTA:46429379000150
Dados: 2025.01.07
17:03:15 -03'00'